

Portaria de nº 125 de 07 de outubro de 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:


Processo	Matricula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO
1106160069917	64.542.120-5	JOÃO GUIMARÃES CUNEGUNDES	COORDENADOR V DAI 6	JUCEB	ESTADUAL	03/08/2011	11/08/2012	


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Portaria de nº 126 de 07 de outubro 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo, a partir de 29/07/2016.

Processo	Matricula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106160069917	64.542.120-5	JOÃO GUIMARÃES CUNEGUNDES	05%	07/2016


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 12 / 10 / 16
Página: 2
Caderno: executivo.

- CBPM e a Universidade Federal da Bahia-UFBA - OBJETO: alteração qualitativa das especificações do projeto, nos termos de planilhas anexas ao processo epigrafado, as folhas 419-421 para fins de adequação da sua execução as inadiáveis e inevitáveis necessidades que demandam a utilização dos referidos meios necessários, adequados e eficazes para obtenção dos fins inicialmente pactuados. - VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência no dia da sua publicação. - ASSINATURA: 10/10/2016

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 11 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 141-16
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO - no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0200160438826.
RESOLVE
Deferer o pedido de Auxílio Funeral formulado por VILMA LIMA DE OLIVEIRA, referente a ressarcimento de despesas realizadas em face do óbito do servidor inativo EDILTON PEREIRA DE OLIVEIRA.
Luz Geraldo Teles Freire Júnior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 125 2016: resolve AVERBAR nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual.

Processo	Matrícula	Nome	Função	Orgão	Residência	Data Início	Data Fim	Período
1106160283197	04342-1005	JOÃO GUMARDES DOS SANTOS	COORDENADOR VICE	JUCEB	ESTADUAL	06/08/2011	10/04/16	05 ANOS 07 MESES 09 DIAS

PORTARIA Nº 129 2016: resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo a partir de 29/07/2016.

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Valor
1106160283197	04342-1005	JOÃO GUMARDES DOS SANTOS	50%	R\$ 200,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 93 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos(Processos) Administrativos) abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 104 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Função	Data Início	Data Fim	Período
00011-15411	071105-01	ILIA BARAUNA MENDES	Técnico Administrativo	14/09/1998	14/09/2016	18 ANOS

ILIA BARAUNA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 94 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, com base no art 116 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual.

Processo	Matrícula	Nome	Função	Data Início	Data Fim	Período
00115861-55 2016	005000	ANILIA SOUZA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	12/01/2014	02/04/2016	02 ANOS 03 MESES 21 DIAS

ILIA BARAUNA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 95 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Conceder, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/1994 a ANIA PAULA FERNANDES

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDENCIA

RESUMO Processo nº 1106160283197 - Dispensa de Licitação nº 03/2016 - Contratante JUCEB - Contratada: EGSA - Objeto: Aquisição de 01 (uma) Emissão de Certificado Digital e-CPF A3 ICP-BRASIL, com validade de 03 (três) anos, gerados e armazenados em mídia criptografada (Token), para atender ao servidor João Guimarães Cuneigundes. Valor da Despesa: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Fundamentação: Art. 59, Inc. VI da Lei nº 9.433/2005. Data da Assinatura: 10/10/2016.

RESUMO Processo nº 1106160264397 - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2016 - Contratante JUCEB - Contratada: Empresa Baiana de Jornalismo S/A - Objeto: Contratação de 01 (uma) assinatura do jornal Correio da Bahia, pelo período de 12 meses. Valor da Despesa: R\$ 459,60. Fundamentação: Art. 60, Inc. I e §1º da Lei nº 9.433/2005. Data da Assinatura: 11/10/2016.

SESSÃO PLENÁRIA DE 11/10/2016: Aprova Resolução nº 14/2016, que fixa para o mês de outubro/2016 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 08/11/16.

DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.580230-1, Coordenador Técnico de lotação desta SDR, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 65% (sessenta e cinco por cento), calculados sobre o vencimento básico do respectivo cargo, a partir de 09/07/2016, por haver completado 05 (cinco) anos de serviço público estadual.

DIRETORIA GERAL em 07 de Outubro de 2016.

ILIA BARAUNA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 96 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 0700160020085.
RESOLVE

Reconhecer, nos termos do art. 107, da Lei nº 6.677/94, aos o servidor JOSÉ LUCIANO CERQUEIRA DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 01.002065-0, da lotação desta SDR, possui 21 meses de Licença-Prêmio referente destes 12 meses anterior EC nº 20/98 referentes aos períodos 1978-1983, 1983-1988, 1988-1993, 1993-1998, restando 09 (nove) meses referentes aos períodos 1998-2003, 2003-2008, 2008-2013.

DIRETORIA GERAL em 07 de Outubro de 2016.

ILIA BARAUNA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 97 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 6.677 de 26/09/94, tendo em vista o mandado de segurança nº 0015861-55/2016 e 05/0000 anexa ao processo nº 1540160018220.

RESOLVE

Conceder a servidora ALINE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 10341-3142, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, através de Contrato Especial de Direito Administrativo - RERDA, prorrogação por 60 dias da licença maternidade, a partir de 22/08/2016 a 20/10/2016.

DIRETORIA GERAL em 07 de Outubro de 2016.

ILIA BARAUNA MENDES
Diretora Geral